



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DIRETORIA - CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN-Diretoria

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 3256-9004 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 87ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COC/CCN

Data e horário: 27/11/2023 às 15h

Local: Sala de Reuniões do Bloco IV

Presidência: Prof. Dr. Fábio Grigoletto

Secretária: Patrícia Corrado dos Santos

Membros presentes: Prof. Dr. Fábio Grigoletto (Presidente do CoC-CCN); Profa. Dra. Júlia Silva Silveira Borges (Vice-Presidente do CoC-CCN); Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves (Coordenadora do curso de graduação em Engenharia Ambiental); (Profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio (Coordenadora do curso de graduação em Ciências Biológicas); Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto (Vice - Coordenador do curso de graduação em Engenharia Agrônômica); Prof. Dr. Paulo Renato Pakes (Coordenador em Exercício do curso de graduação em Administração); Dr. Daniel Mendes Borges Campos (Representante Técnico-administrativo). Conforme lista de presença nº 12 (SEI nº 1281722).

1. EXPEDIENTE

1.1. Comunicações da Presidência

a) 2ª edição do Festival Somos Cultura em Lagoa do Sino: O evento é organizado pela Coordenadoria de Cultura da ProEx e será realizado de 07 a 09 de dezembro de 2023. Reforçou o convite e participação de toda comunidade. b) O ConsUni realizará reuniões para discussão de temas que darão subsídio à elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFSCar (PDI 2024-2028). Informou o cronograma das próximas reuniões: 30/11 – Quinta (13:30 – 17:00), *campus* Sorocaba: Ensino de graduação e pós-graduação e a formação de pessoas para o presente e o futuro; 07/12 – Quinta (13:30 – 17:00), *campus* Lagoa do Sino: Relação com a sociedade e impacto social da atividade universitária; 12/12 – Terça (13:30 – 17:00), *campus* Araras: Produção e disseminação de conhecimento; 18/12 – Segunda (13:30 – 17:00), *campus* São Carlos: Novas possibilidades de atuação multi, inter e transdisciplinar, e intercampi, visando ampliar potencias de contribuição da UFSCar ao enfrentamento dos principais desafios e dificuldades da sociedade brasileira, com participação efetiva de diferentes segmentos dessa sociedade. Destacou que as reuniões são abertas a toda comunidade e solicitou ampla divulgação e participação de todos na reunião que será realizada no *Campus* Lagoa do Sino. c) Requisição de Transporte Terrestre e viagens didáticas: A Diretoria do CCN apresentará um fluxo para as solicitações de transporte terrestre na próxima reunião do Conselho, e conforme deliberado as viagens didáticas ou visitas técnicas somente serão autorizadas desde que aprovadas via Projeto de Desenvolvimento Acadêmico (PDA). Informou que não foram autorizadas algumas viagens didáticas que não estavam previstas nos PDAs e que a partir do próximo período letivo (2024/1) a ProGrad e ProAd farão um credenciamento de motoristas para atender as viagens didáticas, que devem ser planejadas pelos cursos, além de contarem com seguro viagem. d) Projeto Prof. Dr. Henrique Carmona Duval: A Reitoria informou

que um projeto Prof. Dr. Henrique Carmona Duval sobre um curso de graduação do PRONERA foi aprovado e que em breve este assunto será pautado por este Conselho.

1.2. Comunicações dos Membros

Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi (convidado) informou que o *Campus* São Carlos e Araras adquiriram um ônibus no valor de R\$ 600.000,00 e sugeriu que este Conselho possa pautar este assunto considerando os recursos de ressarcimento para o CCN do Projeto Fazenda Escola Lagoa do Sino.

2. ORDEM DO DIA

2.1. Apreciação da solicitação da Profa. Dra. Yovanna María Barrera Saavedra, para realização de pós-doutorado no exterior, com início previsto em 15 de março de 2024 e término em 27 de setembro de 2024. O projeto será supervisionado no Brasil pelo professor Diogo Lopes da Silva do Departamento de Engenharia de Produção da UFSCar-Sorocaba, e será desenvolvido na Universidade de Coimbra - Coimbra, Portugal, no Centro de Ecologia Industrial, sob a supervisão do Prof. Dr. Fausto Freire, e terá como foco o desenvolvimento de um Modelo de maturidade em Bioeconomia Circular e sua aplicação no setor de bioenergia. Processo SEI nº 23112.042696/2023-84.

Prof. Fábio passou a palavra para a Profa. Dra. Yovanna María Barrera Saavedra (convidada) que explicou sobre a solicitação para realização de pós-doutorado no exterior, com início previsto em 15 de março de 2024 e término em 27 de setembro de 2024. O projeto será supervisionado no Brasil pelo professor Diogo Lopes da Silva do Departamento de Engenharia de Produção da UFSCar-Sorocaba, e será desenvolvido na Universidade de Coimbra - Coimbra, Portugal, no Centro de Ecologia Industrial, sob a supervisão do Prof. Dr. Fausto Freire, e terá como foco o desenvolvimento de um Modelo de maturidade em Bioeconomia Circular e sua aplicação no setor de bioenergia. Informou que não haverá prejuízo das suas atividades acadêmicas durante o período de afastamento, pois, conforme declarações dos docentes dos eixos, as aulas atribuídas a ela foram remanejadas para o 2º semestre letivo de 2024, faltando apenas realizar alguns ajustes no eixo "Desenvolvimento Territorial Sustentável e Políticas Públicas" (DTSP4). Prof. Fábio enfatizou que é interesse do CCN a capacitação dos seus servidores. Colocada em apreciação, a solicitação da Profa. Dra. Yovanna María Barrera Saavedra, para realização de pós-doutorado, com início previsto em 15 de março de 2024 e término em 27 de setembro de 2024, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

2.2. Apreciação da Atividade de Extensão: Gir Leiteiro como ferramenta para melhorar a qualidade genética da pecuária leiteira tropical da agricultura familiar. Coordenador: Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi.

Prof. Fábio passou a palavra para o Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi, (convidado) coordenador da Atividade de Extensão: Gir Leiteiro como ferramenta para melhorar a qualidade genética da pecuária leiteira tropical da agricultura familiar, que explicou que o projeto é uma parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), a Associação Brasileira de Criadores de Gir Leiteiro (ABCGIL) e a UFSCar. Na sequência, Daniel Campos explicou detalhadamente sobre a criação da raça Gir leiteiro e suas especificidades, destacando o alto valor que é agregado na transferência de embriões por Fertilizações in vitro (FIV), e que serão selecionadas cooperativas via chamada pública, para fornecer e implantar os 600 embriões previstos. Após o nascimento, as bezerras serão acompanhadas para que estas possam demonstrar todo o potencial de produção para implementar a genética Gir Leiteiro Brasileiro (GLB) para produção de animais puro de origem (PO) e para serem utilizados como melhoradores de rebanho. Prof. Alberto detalhou o fluxo que deve ser seguido na tramitação do projeto que conta com um orçamento de R\$ 1.000.000,00, cuja data limite para encaminhamento/decisão/encerra-se em 15/12/2023. Colocada em apreciação, a atividade de extensão, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

2.3. Apreciação do Programa de Extensão: PROGRAMA AGRO PLUS UFSCar. Coordenador: Prof. Dr. Nilton Cezar Carraro.

Prof. Fábio passou a palavra para o Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi, (convidado) que explicou sobre a proposta do Programa de Extensão: PROGRAMA AGRO PLUS UFSCar, coordenada pelo Prof. Dr. Nilton

Cezar Carraro. Informou que este projeto surgiu a partir do conagraçamento entre a Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE), a Universidade Federal de São Carlos - *Campus* Lagoa do Sino (UFSCar - LS) e o Grupo Gestor do Projeto AGRO PLUS (GGP AGRO PLUS) com o propósito de implantar nos Estados de São Paulo e Paraná, nos municípios que praticam atividades agrícolas, silvícolas e agropecuárias, o Programa de Gestão Econômica, Social e Ambiental da Propriedade Rural, denominado AGRO PLUS. Participação do projeto pela UFSCAR - Campus Lagoa do Sino, discentes, docentes e servidores técnicos de todos os cursos e, pela ABIOVE, produtores rurais identificados nos municípios dos estados de São Paulo e Paraná. A ABIOVE repassará à UFSCAR via Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FAI) os recursos necessários para atender aos compromissos e atribuições acordadas no Plano de Trabalho elaborado pelo GGP AGRO PLUS. O prazo desse projeto será de 02 (dois) anos, a contar da data de sua aprovação, sendo possível sua prorrogação por prazo a ser determinado entre as partes. Colocada em apreciação, a proposta do Programa de Extensão: PROGRAMA AGRO PLUS UFSCar, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

2.4. Apreciação dos Relatórios de Atividade de Extensão:

a) Relatório de atividade: GEPES Talks: "Desafios da graduação e da atuação profissional". Coordenadora: Profa. Dra. Laize Aparecida Ferreira Vilela - 23112.028972/2022-11.

Colocado em apreciação, os conselheiros solicitaram que o relatório de atividade seja apresentando por escrito e seja ser apreciado na próxima reunião do Conselho.

b) Relatório de atividade: "LS Consultoria Jr: Análise de Políticas Públicas e Pesquisa Qualitativa de Demandas de Pessoas com Deficiências". Coordenador: Prof. Dr. Paulo Henrique Bertucci Ramos - 23112.021954/2023-99.

Colocado em apreciação, o relatório de atividade, foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

2.5. Apreciação da solicitação de alteração orçamentária do Projeto Assistência Técnica em Extensão Rural no âmbito do Programa Mais Gestão. Coordenador: Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi - 23112.040729/2023-51.

Prof. Fábio passou a palavra para o Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi, (convidado) coordenador do Projeto Assistência Técnica em Extensão Rural no âmbito do Programa Mais Gestão, que informou que houve um adicional de R\$ 700.00,00 no orçamento inicialmente previsto do projeto, totalizando R\$ 1.700.00,00. Explicou brevemente sobre como funciona a distribuição orçamentária pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e que caso haja algum corte no orçamento, o projeto já está pronto e articulado. Destacou que a data para tramitação compreende o período de 10 a 15/12/2023. Colocada em apreciação, a solicitação de alteração orçamentária, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Patrícia Corrado dos Santos na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Grigoletto, Diretor(a) de Centro**, em 22/01/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Silva Silveira Borges, Vice-Diretor(a) de Centro**, em 23/01/2024, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Corrado dos Santos, Secretário(a)**, em 23/01/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mendes Borges Campos, Zootecnista**, em 23/01/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ryu Yamamoto, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 23/01/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Pakes, Docente**, em 23/01/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Barros Lovaglio, Coordenador(a) de Curso**, em 23/01/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Docente**, em 21/02/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1282775** e o código CRC **A8E37A39**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.042227/2023-65

SEI nº 1282775